



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, implantação de lombada na Rodovia SC-390.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura a implantação de lombada na Rodovia SC-390, no trecho Orleans (Entr. Norte SC-108) – Pedras Grandes (Entr. SC-441), próximo ao acesso ao município de São Ludgero.

- A presente proposição visa garantir maior segurança aos usuários da Rodovia SC-390, no trecho Orleans (Entr. Norte SC-108) – Pedras Grandes (Entr. SC-441), próximo ao acesso ao município de São Ludgero, diante da necessidade de redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo local.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Ivan Naatz, que sugere a Vossa Excelência a implantação de lombada na SC-390, próximo ao acesso a São Ludgero. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

